



ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No exercício da competência que me são atribuídas, com apoio nas razões postas pela Coordenação de Gestão do SUAS, pelo Parecer Jurídico e em tudo o que dos autos - consta, **AUTORIZO a Locação do imóvel localizado no encontro das Ruas Bolívia, nº 02 e a Rua José Bonifácio, no bairro da Vila Teimosa, no Município de Aliança, com a finalidade de instalar a COZINHA COMUNITÁRIA - PROGRAMA BOM PRATO**, pelo período de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, ao custo total de R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais), mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 01 de abril de 2024.

Ana Carla de M. Freitas

Ana Carla de Moura Freitas
Gestora do Fundo Municipal de assistência Social.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS DO ALIANCENSE

